



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI N° DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a elaborar e executar Projeto de Construção de um Arena Multiuso e dá outras providências.”

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar Projeto de Construção de uma Arena Multiuso, e executá-lo, em área pública existente.

Art. 2º A Arena tem como finalidade proporcionar, gratuitamente, o desenvolvimento da prática de esportes em ambientes internos, conferências e eventos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRÉSIDENTE

FABINHO VARANDÃO
1º VICE-PRESIDENTE


EDUARDO ARAÚJO
2º VICE-PRESIDENTE


REGINA DO VALTINHO
3º VICE-PRESIDENTE


RODRIGO COM A FORÇA DO Povo
1º SECRETÁRIO


HENRIQUE FAROFA
2º SECRETÁRIO


IGOR FEIO
3º SECRETÁRIO